

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2018.**

**PROJETO DE LEI N.º 68/2018.**

**OBJETO:** Autoriza a transposição de créditos orçamentários do exercício de 2018.

**AUTOR:** PREFEITO JOSÉ GOMES BRANQUINHO.

**RELATOR:** VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.

**Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei n.º 68/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza a transposição de créditos orçamentários do exercício de 2018.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Paulo César Rodrigues, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

**2. Fundamentação:**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

O preâmbulo do projeto teve origem com a inserção de dispositivos legais que não são próprios para indicar a competência do Prefeito Municipal **para sancionar e promulgar uma lei ordinária**, desta forma, a remissão feita ao inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica é relativa à autorização para remanejamento de créditos orçamentários. Diante disso, foi realizada a ação no sentido de transferir a referida citação para o *caput* do artigo 1º da proposição, sem prejuízo da origem. Tal ação tem fundamento no que prevê o artigo 6º da Lei Complementar n.º 45, de 30 de junho de 2003, *in verbis*:

*Art. 6º O preâmbulo indicará a autoridade e o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal, adotando-se como fórmula básica, no caso de lei ordinária ou complementar, a seguinte: “O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere (fundamento legal), faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte (espécie normativa):*

### **3. Conclusão:**

Em face das razões expostas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 68, de 2018, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 12 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

**VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**  
Relator Designado

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 68/2018

Autoriza a transposição de créditos orçamentários do exercício de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor créditos orçamentários do exercício de 2018 até o valor de R\$ 343.279,56 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para atender às programações discriminadas no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição de créditos orçamentários do exercício de 2018 de que trata esta Lei serão provenientes dos créditos especificadas no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transposição de créditos orçamentários do exercício de 2018 de que trata esta Lei destina-se ao atendimento de reprogramações relacionadas às emendas parlamentares ao orçamento de 2018, cuja execução depende da realocação de recursos entre os programas de trabalho das unidades orçamentárias da Prefeitura de Unaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO  
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º ....., DE ..... DE .....  
DE 2018.

Transposição de Créditos de Emendas Impositivas

Novas Programações

Localizador da Reprogramação	Elemento	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)	Somas Parciais (R\$)
ER-15	Obras e Instalações	778	100	20.000,00	54.000,00
ER-7	Obras e Instalações	778	100	34.000,00	
ER-26	Mat. Permanente	783	100	10.000,00	64.000,00
ER-45	Mat. Permanente	783	100	18.000,00	
ER-21	Mat. Permanente	783	100	18.000,00	
ER-36	Mat. Permanente	783	100	18.000,00	
ER-16	Auxílios	1237	100	10.000,00	
ER-31	Auxílios	1237	100	20.000,00	
ER-27	Auxílios	1237	100	20.000,00	225.279,56
ER-32	Auxílios	1237	100	10.000,00	
ER-28	Auxílios	1237	100	20.000,00	
ER-6	Auxílios	1237	100	20.000,00	
ER-1	Auxílios	1237	100	38.748,48	
ER-9	Auxílios	1237	100	3.750,00	
ER-42	Auxílios	1237	100	2.950,00	
ER-11	Auxílios	1237	100	2.213,00	
ER-8	Auxílios	1237	100	6.150,00	
ER-12	Auxílios	1237	100	2.950,00	
ER-13	Auxílios	1237	100	4.650,00	
ER-35	Auxílios	1237	100	2.800,04	
ER-24	Auxílios	1237	100	5.000,00	
ER-23	Auxílios	1237	100	8.068,04	
ER-22	Auxílios	1237	100	28.000,00	
ER-20	Auxílios	1237	100	20.000,00	
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>343.279,56</b>	<b>343.279,56</b>

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º ....., DE ....., DE ..... DE 2018.

Transposição de Créditos de Emendas Impositivas

Origem do Recurso

Emenda Original	Elemento	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)	Somas Parciais (R\$)
2	Auxílios	1236	100	10.000,00	
3	Auxílios	1236	100	20.000,00	
4	Auxílios	1236	100	20.000,00	
7	Auxílios	1236	100	10.000,00	
8	Auxílios	1236	100	10.000,00	
11	Auxílios	1236	100	18.000,00	
14	Auxílios	1236	100	18.000,00	
15	Auxílios	1236	100	18.000,00	
21	Auxílios	1236	100	5.000,00	
24	Auxílios	1236	100	10.000,00	
29	Auxílios	1236	100	5.000,00	
31	Auxílios	1236	100	38.748,48	
39	Auxílios	1236	100	1.150,00	
40	Auxílios	1236	100	1.150,00	
41	Auxílios	1236	100	2.950,00	
42	Auxílios	1236	100	1.000,00	
44	Auxílios	1236	100	1.600,00	
45	Auxílios	1236	100	2.950,00	
46	Auxílios	1236	100	700,00	
47	Auxílios	1236	100	1.450,00	
49	Auxílios	1236	100	1.600,00	
50	Auxílios	1236	100	2.950,00	
51	Auxílios	1236	100	1.000,00	
52	Auxílios	1236	100	2.950,00	
75	Auxílios	1236	100	5.000,00	
76	Auxílios	1236	100	8.068,04	
87	Auxílios	1236	100	4.000,00	
97	Auxílios	1236	100	28.000,00	
98	Auxílios	1236	100	20.000,00	269.266,52

36	Auxílios	1237	100	20.000,00	
83	Auxílios	1237	100	15.000,00	50.000,00
84	Auxílios	1237	100	15.000,00	
18	Auxílios	1240	100	20.000,00	20.000,00
43	Auxílios	1251	100	1.213,00	4.013,04
69	Auxílios	1251	100	2.800,04	
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>343.279,56</b>	<b>343.279,56</b>